



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

PARECER N.º 057/2023, **da Comissão de EDUCACAO, SAÚDE E ASSISTENCIA** **SOCIAL AO PROJETO DE LEI N.º 016/2023, de autoria** **dos VEREADORES CARLOS A. MACHADO E** **HALISSON GALVAN,**

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 016/2023**, de autoria dos Senhores vereadores, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

HISTÓRICO

Institui o Dia Municipal de Combate ao Femicídio, a ser realizado anualmente em 22 de julho em Laranjeiras do Sul/PR.

DO MÉRITO


Conforme se verifica no Projeto de Lei, o mesmo intitui o dia municipal de combate ao FEMINICÍDIO, a ser realizado anualmente em 22 de julho em Laranjeiras do Sul.

Nesta data o município poderá promover debates, seminários e outros eventos relacionados, especialmente na rede municipal de ensino.

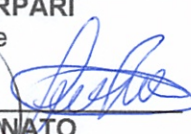
CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o referido PROJETO DE LEI e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.


Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 03 de julho 2023.



VALEIDE SCARPARI
Presidente



IVALDONIR PANATO
Secretário



DARCI MASSUQUETO
Relator